



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 194/2000**

**CONCEDE** afastamento à servidora **ROSILENE APARECIDA TORCHETI**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 101 da Lei Complementar Municipal nº 018, de 28 de maio de 1992, c/c com o artigo 1º, inciso II, alínea "L", da Lei Complementar Federal nº 064, de 18 maio de 1990,

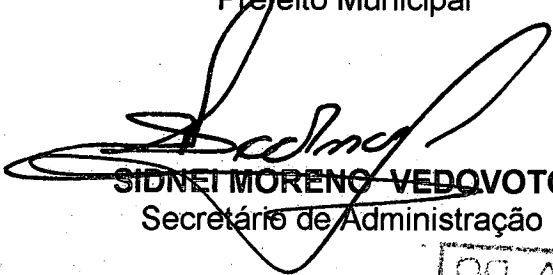
**RESOLVE:**

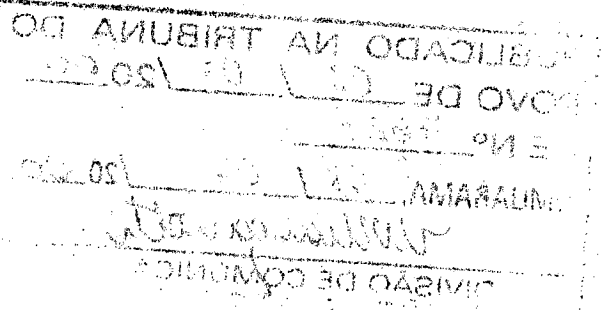
**1 - CONCEDER** à servidora **ROSILENE APARECIDA TORCHETI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.992.397-1 - SSP-PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Atendente de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde - Manutenção dos Serviços dos Postos de Saúde, 03 (três) meses de afastamento do cargo, com fruição no período de 01 de julho de 2000 à 01 de outubro de 2000, para concorrer como candidata a vereadora às eleições de 01 de outubro de 2000, assegurado o direito à remuneração do cargo efetivo.

**2 - A** eficácia da presente Portaria fica condicionada à comprovação do registro da candidatura junto à Justiça Eleitoral.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 30 de junho de 2000.

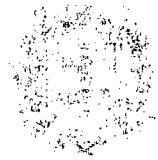
  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACCA**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 181/2000

CONCEDE licença de ausência a servidor público em virtude de doença.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

1º - LICENÇAR o servidor público em virtude de doença, a partir de 08/07/2000, até 15/07/2000, com o intuito de tratar a doença.

RESOLVE:

1º - LICENÇAR o servidor público em virtude de doença, a partir de 08/07/2000, até 15/07/2000, com o intuito de tratar a doença.

2º - A outorga da presente Portaria fica condicionada à apresentação de atestado médico.

PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA

ANTONIO FERREIRA SOUZA  
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 08 / 07 / 2000  
Nº 7623  
UMUARAMA, 08 / 07 / 2000  
William G. G. G.  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO